

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 19 de outubro de 1955

NÚMERO 5.476

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 23 de setembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:
Daisy Novaes Ramos, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Maria do Carmo Lopes", de Serraria, município de São José, para o Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis.

Decretos de 5 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:
Maria Celina Gonçalves, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Nélia Ribeiro de Almeida", de Salto Veloso, município de Videira, para as Escolas Reunidas "Profª Maria Clementina de Souza Lopes", de Cova Funda, município de Palhoça.

Joana Oenning, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Dom Joaquim", do Braço do Norte, para as Escolas Reunidas "Monsenhor Francisco, Gilbert", de Armazém, ambos no município de Tubarão.

Decretos de 6 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:
Luiza das Neves Cúrcio, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Rachadel, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu, para as Escolas Reunidas "Maria do Carmo Lodes", de Serraria, município de São José.

Lydia Back, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Frei Rogério", de Itapiranga, para o Grupo Escolar "Rodrigues Alves", de Saudades, município de São Carlos.

Aldair Moreira, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", da cidade de Urussanga, para o Grupo Escolar "Castro Alves", da cidade de Araranguá.

Maria Madalena Vilela Piazza, Professor Normalista, classe I, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Roberto Trompowski", da cidade de Joaçaba, para o Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, cidade de Florianópolis.

Decretos de 7 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

Esther Corrêa Vieira, do cargo de

Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada da Caixa d'Água, distrito e município de Guaramirim), a contar de 1º de maio de 1955.

Tornar sem efeito:

O decreto de 7-3-1955, que removeu, a pedido, Helena Wenk (Irmã Maria Estanislava), Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Aracy Duarte", município de Guaramirim, para as Escolas Reunidas "São Pedro", de São Pedro de Guaramiranga, município de Guaramirim.

Decreto de 10 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

Gervásio Nunes Pires do cargo de Promotor Público, classe X-1, do Quadro Único do Estado, da comarca da São Bento do Sul, segunda entrância, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Portaria de 12 de setembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
A Germano Cardoso, Servente, referência VII, (Grupo Escolar "Gábia Rosa", de São Pedro de Alcântara, município de São José), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de julho de 1955.

Portarias de 5 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Dirce Delfino Saraiva, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Júlio Machado da Luz", de Barra do Jundiá, distrito e município de Turvo), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Almirante Viriato Machado de Oliveira", de Rio Frio, distrito de Siderópolis, município de Urussanga, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Conceder dispensa:

De acordo com o art. 97, alínea a, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Galileu Craveiro de Amorim, ocupante do cargo da classe M, da carreira Professor Secundário, do Quadro Único do Estado, do exercício da função gratificada de Diretor da Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes.

Portarias de 6 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder dispensa:

Maria Rachadel da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Colônia Ruthes, distrito de

Bela Vista do Sul, município de Mafra), do exercício da Escola isolada de Sertão do Campo, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça.

Carolina Maria das Neves, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio d'Areia, distrito e município de Ituporanga), do exercício na Escola isolada de Braço Aurora, distrito e município de Rio do Sul.

Lieze Martins da Costa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Rodolfo Hollenweger", de Lagoado Mariano, distrito e município de Piratuba), do exercício na Escola isolada de Naufragados, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Alcides Ramos de Oliveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Djalma Bento", de Rio Rufino, distrito de Urupema, município de São Joaquim), do exercício no Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, município de São Joaquim, a contar de 30 de junho de 1955.

Dispensar:

Orlita Fernandes do Amaral, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Braço Baú II, distrito de Ithoba, município de Itajaí), do exercício no Grupo Escolar "Euclides da Cunha", de Nerêu Ramos, município de Jaraguá do Sul.

Designar:

A Professora Norma Bet da Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Baixo Pinheiral, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão), para ter exercício na Escola desdobrada de Avistese, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão.

Matilde Vieira, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profa. Teresa Mancelos", de Capoeiras, município de Florianópolis), para ter exercício no Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis.

Manoel de Jesus Vieira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Serrinha, distrito de Rio Fortuna, município de Tubarão), para ter exercício na Escola isolada de

São João de Capivari, distrito de Armazém, município de Tubarão.

Carolina Maria das Neves, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio d'Areia, distrito e município de Ituporanga), para ter exercício no Grupo Escolar "Regente Feijó", da vila de Lontras, município de Rio do Sul.

O professor José Alcântara Maranhão, para responder pela direção do Grupo Escolar "Delminda Silveira", distrito e município de Mondai, com a gratificação mensal de Cr\$ 650,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente, a partir de 1º de agosto de 1955.

A professora Haydée de Oliveira, para responder pela direção do Curso Normal Regional "Professora Ana Cidade", da cidade de Joaçaba, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Portarias de 7 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Osvaldina Hercília da Rosa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rua Velha, distrito de Canasvieira, município de Florianópolis), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Teresa Mancelos Soares", de Capoeiras, município de Florianópolis, a contar de 2 de setembro de 1955.

Otilia Irene Friedrich, Diretor de Grupo Escolar, classe N, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas), para fazer o Curso de Especialização de Ensino de Cegos, no Instituto "Benjamin Constant", da Capital Federal, sem prejuízo dos direitos e vantagens (vencimentos e gratificações), de seu cargo.

Dulce Sousa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profa. Edite Alano", distrito de Urupema, município de São Joaquim), para ter exercício no Departamento de Educação, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo.

Dispensar:

Helena Ana de Sousa, Professor Normalista, classe K, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis), do exercício no Departamento de Educação.

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 22 de setembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE:

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249 de 12 de janeiro de 1949.

A Haydée Napoli Goeldner, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Santo Antonio", da cidade de Mafra), de

20 dias, com vencimento integral, a contar de 11 de agosto de 1955.

A Alberto Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, município de São Joaquim), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de agosto de 1955.

A Teresa Mercedes Soares Duarte, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Domingos Barbosa Cabral", de Pescaria Brava, município de Laguna), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 18 de agosto de 1955.

A Angela Sandrini Búrgio, ocupante do

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

PAULO HENRIQUE BLASI
DIRETOR

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares Cr\$ 100,00
Funcionários Cr\$ 80,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida. Pede-se o obsequio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por

telegrama, somente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade, seja entregue, com um dia de antecedência.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Hercílio Luz", da cidade de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1955.

A Leonilda Batista, Servicial, referência VI, (Grupo Escolar "Roberto Trompowsky", da cidade de Joazeiro), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de agosto de 1955.

A Maria Selma Rodrigues, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "José Saturnino de Souza e Oliveira", de Pericó, município de São Joaquim), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 13 de junho de 1955.

A Maria dos Prazeres Vieira, Zeladora, referência V, (Grupo Escolar "Padre Anchieta", da cidade de Florianópolis), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de agosto de 1955.

A Albertina Fernandes da Costa, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Escribidora, do Quadro Único do Estado (Departamento de Educação, da cidade de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1955.

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

A Elisa Clara de Medeiros Genovez, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professora Normalista, do Quadro Único do Estado (Instituto de Educação "Dias Velho", da cidade de Florianópolis), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1955.

A Maria Selma Rodrigues, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "José Saturnino de Souza e Oliveira", da vila de Pericó, município de São Joaquim), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 8 de agosto de 1955.

A Maria de Lourdes Bittencourt da Silva, Professora Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Professor Djalma Bento", de Rio Rufino, distrito de Urupema, município de São Joaquim), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Hercília Reis Leal, professor auxiliar, referência V (Escola Isolada de Pôrto do Moura, distrito de Canelinha, município de Tijucas), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1955.

A Maria Cordelino Pscheidt, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola Isolada de Quelmadados, distrito e município de Rio Negrinho), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1955.

A Olga Meurer Steffens, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Djalma Bento", de Rio Rufino, distrito de Urupema, município de São Joaquim), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de agosto de 1955.

A Eneida Helmann, ocupante do cargo de Professor Complementarista (Escola Isolada de Aurora Grande, distrito e município de Taló), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de julho de 1955.

A Gleyser Teresinha Linhares Bastos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Gaspar da Costa Morais", de Fazenda, município de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Apolônio Gastaldi, ocupante do cargo de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Polidoro Santiago", da cidade de Timbó), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de setembro de 1955.

A Arina Ghellere Pizzolo, Professor Auxiliar diarista (Escola Isolada de Volta do Silveira II, distrito e município de Araranguá), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 4 de agosto de 1955.

Lindomar Luiz Costa, Professora Complementarista, (Escolas Reunidas "Professora Eremeta Sousa", de Canjicás, distrito de Maracajá, município de Araranguá), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 22 de agosto de 1955.

A Edite Pereira Batista, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Simplicio dos Santos", distrito de São José do Serrito, município de Lajes), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 30 de agosto de 1955.

A Ilma Becker Luckner, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", da cidade de Bom Retiro), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1955.

A Antônia Herminia Antunes de Souza, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Júlia Crispina do Nascimento", distrito de Herval Velho, município de Campos Novos), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 12 de julho de 1955.

De acordo com o art. 169, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

A Ondina Maria Dias, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Cruz e Souza", da cidade de Tijucas), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

Tornar sem efeito: A portaria 4.452, de 2 de julho de 1955, que admitiu Lourença Maria da Silva para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, na Escola Isolada da Califórnia, distrito e município de São José, a função de Professor diarista.

A portaria 5.356, de 29 de agosto de 1955, que admitiu Maria Isabel Costa, para na qualidade de extranumerário diarista, exercer na Escola Isolada de Pôrto Itinga, distrito e município de Tijucas, a função de Professor a contar de 8 de agosto de 1955.

A portaria n. 6.150, de 31 de agosto de 1955, que designou Clara Augusta Danker, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor João Tolentino de Souza Júnior", de Boa Esperança, distrito de Itaquá, município de Brusque, o professor Augustinho Roberto Jungklaus, que requereu licença.

Anular: A portaria n. 5.814, de 18 de agosto de 1955, que tornou sem efeito a portaria n. 433, de 8 de março de 1955, que dispensou Maria Ferreira Martins, da função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Gustavo Capanema", da cidade de Presidente Getúlio).

Conceder dispensa: Santos Bertrame, da função de Professor Auxiliar, da Escola Isolada de Avisto, distrito de Braco do Norte, município de Tubarão, a contar de 12 de setembro de 1955.

A professora Elzira Behring, da regência de mais uma classe, a título precário, no Grupo Escolar "José Bonifácio", de Rio do Teste, município de Blumenau, a contar de 9 de setembro de 1955.

Maria Edith Coelho, da função de Professor Auxiliar da Escola Isolada de São João do Capivari, distrito de Armazém, município de Tubarão, a contar de 1º de agosto de 1955.

A professora Adelinde S. Daufenbach, da regência da 1ª seção (3ª e 4ª séries), no Curso Normal Regional "João Guimarães Pinho", de Braco do Norte, município de Tubarão, a contar de 9 de setembro de 1955.

Por a disposição: Do Fomento Vegetal, Carolina Batalha da Silveira, Auxiliar de Escritório, referência VIII (Escola Profissional Feminina de Florianópolis), sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

Do Cartório Eleitoral do Juízo da comarca de Palhoça, Neizita Schiemper, Professor diarista (Escola Isolada de Pacheco, distrito e municípios Palhoça).

Retificar: A portaria 3.693, de 3 de junho de 1955, que admitiu Edith Donin para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, no Grupo Escolar "Melo e Alvim", da cidade de Herval d'Oeste, a função de Professor diarista, a contar de 11 de maio de 1955, com o salário diário de Cr\$ 23,00, na parte referente ao salário que deverá ser Cr\$ 27,00 e não como consta na referida portaria.

A portaria 3.326, de 11 de dezembro de 1954, que admitiu Lourdes Gema Técnico, para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, no Grupo Escolar "Gomes Carneiro", da cidade de Xaxim, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 23,00, na parte referente ao salário, que deverá ser Cr\$ 27,00, e não como consta na referida portaria.

A portaria 5.825, de 18 de agosto de 1955, que admitiu Enelda König para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, no Grupo Escolar "Professora Marta Tavares", distrito de Rio Negrinho, município de São Bento do Sul, a função de Professor, a contar de 1º de março de 1955, com o salário diário de Cr\$ 25,00, na parte referente ao salário, que deverá ser Cr\$ 27,00 e não como consta na referida portaria.

A portaria 5.828, de 18 de agosto de 1955, que admitiu Bernardete Vieira Rebelo para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, no Grupo Escolar "Professora Marta Tavares", distrito de Rio Negrinho, município de São Bento do Sul, a função de Professor, a contar de 25 de abril de 1955, com o salário diário de Cr\$ 25,00, na parte referente ao salário, que deverá ser Cr\$ 27,00, e não como consta na referida portaria.

A portaria 4.481, de 2-7-1955, que admitiu Gedálva Macedo de Sousa para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer nas Escolas Reunidas "José Saturnino de Souza e Oliveira", de Pericó, município de São Joaquim, a função de Professor, na parte concernente a data, que deveria ser 2-5-1955, e não como consta na referida portaria.

A portaria 3.598, de 30-5-1955, que admitiu Antonieta Merlo, na função de Zelador, referência IV, das Escolas Reunidas "Professora Anita Lopes Vieira", de Santa Helena, distrito de Jaborá, município de Joazeiro, na parte referente ao nome que deverá ser Antonia Girardi e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 4.013, de 13 de julho de 1954, que admitiu Aurora Garcia Neto para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, no Grupo Escolar "Simplicio dos Santos", de Carú, município de Lajes, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 23,00, na parte re-

ferente ao nome, que deverá ser Maria Aurora Garcia Neto.

A portaria 5.076, de 23 de agosto de 1950, que admitiu Juraci Martins de Moraes, na função de Servente, referência V (Escolas Reunidas "Professora Tereza Mancelos Soares", de Capoeiras, município de Florianópolis), na parte referente à função, que deverá ser Zelador, e não como consta na referida portaria.

A portaria 1.142, de 24 de março de 1955, que admitiu Dimas Gomes Santos para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, na Escola estadual de São Roque, distrito e município de Capinzal, a função de Professor diarista, na parte referente ao nome, que deverá ser Dimas Elzário dos Santos, e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 4.293, de 22 de junho de 1955, que admitiu Celeste Rodrigues Ghisi para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, na Escola Isolada de Rio Coral, distrito de Pindotiba, município de Orleans, a função de Professor, a contar de 1º de junho de 1955, que deverá ser Celeste Madalena Ghisi, e não como consta na referida portaria.

A portaria 5.300, de 3 de agosto de 1955, que admitiu Lidia Busato para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, nas Escolas Reunidas "Professor Antônio Joaquim de Azevedo", de Linha Sete de Setembro, distrito e município de Capinzal, a função de Professor, a contar de 1º de abril de 1955, com o salário de Cr\$ 27,00, na parte referente à data, que deverá ser 1º de março, e não como consta na referida portaria.

A portaria 6.179, de 31 de agosto de 1955, que admitiu José Germano Fuck para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, na Escola Isolada de Rio São João, distrito de Garcia, município de São José, a função de Professor, na parte referente a data, que deverá ser 1º de agosto de 1955, e não como consta a referida portaria.

A portaria n. 2.015, de 25 de abril de 1955, que admitiu Joaquina Patricio Minatto para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, na Escola Isolada de Fundo do Cedro, distrito e município de Araranguá, a função de Professor Auxiliar, na parte referente ao nome, que deverá ser Joaquina Maria Ferraz Minatto, e não como consta na referida portaria.

Designar: O professor Rodolfo Foss, para exercer a função de Tesoureiro da Caixa Escolar do Grupo Escolar "Rodrigues Alves", de Saudades, distrito e município de São Carlos.

Valdeia Borges, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola Isolada de Sambaqui, distrito de Mirim, município de Laguna) para, na qualidade de Professor de Educação Física, ter exercício no Grupo Escolar "Padre Anchieta", da cidade de Florianópolis, a contar de 15 de setembro de 1955.

Braz Richartz, para o cargo de Tesoureiro da Caixa Escolar da Escola mista de Valada Gropp, distrito e município de Rio do Sul.

A professora Benavenute Flôres de Souza, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Professor João Batista Paiva", de Colônia Pescadores, São João do Itapocoró, distrito de Penha, município de Itajaí.

Alba Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Eremeta Souza", de Canjicás, distrito de Maracajá, município de Araranguá), com exercício

no Grupo Escolar "Angelo Scarpa", de Passo do Sertão, município de Sombrio, para o Grupo Escolar "Pedro Simão", de Ermo, município de Turvo, a contar de 20 de junho de 1955.

A aluna da 3ª série Normal Nice de Vasconcelos Lima, para substituir, no Grupo Escolar Modelo "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, por 60 dias, a contar de 1º de agosto de 1955, a professora Lita Neusa Melrelles, que requereu licença, com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A ginasiana Maria Marizete Vieira, para substituir, no Grupo Escolar "Professor Germano Timm", da cidade de Joinville, por 90 dias, a contar de 22 de agosto de 1955, a professora Zila Melim Eggert, que requereu licença.

A aluna da 4ª série Regional Terezinha Dutra, para substituir, no Grupo Escolar "Victor Konder", da cidade de São Francisco do Sul, por 20 dias, a contar de 10 de agosto de 1955, a professora Edith Alves Pfla, que requereu licença.

A regionalista Maria de Assis e Silva, para substituir, no Grupo Escolar "José Boiteux", sub-distrito de Estreito, município de Florianópolis, por 15 dias, a contar de 26 de agosto de 1955, a professora Carmem Veiga Von Linsingen, que requereu licença.

A regionalista Suzana Bussolo, para substituir, no Grupo Escolar "Costa Carneiro", da cidade de Orleans, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1955, a professora Zuleide Inez Pizzolatti Medeiros, que requereu licença.

A aluna da 4ª série Regional Maria Anunziata Albino, para substituir, no Grupo Escolar "Professor Manoel Cruz", da cidade de São Joaquim, por 45 dias, a contar de 30 de julho de 1955, a professora Maria Mafalda Bleyer Aguiar, que requereu licença.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

Isabel da Silva (Irmã), para substituir, na Escola Isolada de Rio Esperança, distrito de Arrozeira, município de Timbó, por 60 dias, a contar de 12 de agosto de 1955, a professora Vitoria Klimkowski (Irmã), que requereu licença.

A aluna do Curso Regional Ana Senhorrinha Mendes, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Júlio Bopp", de Madre, distrito e município de Tubarão, no período de 16 de maio a 11 de julho de 1955, a professora Eloy Duarte Matos que requereu licença.

A regionalista Zulma Luzia de Azevedo, para substituir, na Escola Particular "Dr. Lins de Vasconcelos", sub-distrito de Estreito, município de Florianópolis, por 15 dias, a contar de 1º de setembro de 1955, a professora Terezinha Jesus Xaxier da Rosa, que requereu licença.

A ginasiana Flávia Maria Cordeiro Peixoto, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Emília de Castro Gastão", de Balneário, sub-distrito de Estreito, município de Florianópolis, por 15 dias, a contar de 1º de setembro de 1955, a professora Onélia Nunes de Faria, que requereu licença.

Com a gratificação diária de catorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

Gisela Madalena Prada, para substituir, no Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", de Trombudo Central, distrito e município de Rio do Sul, por 30 dias, a contar de 17 de agosto de 1955, a professora Maria de Amorim, que requereu licença.

Odélia Cunha, para substituir, nas Escolas Reunidas "Tiradentes", da cidade de Porto Belo, por 90 dias, a contar de 15 de agosto de 1955, a professora Rosália Calixto Costa, que requereu licença.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

Zila Catarina Cazas, para substituir, nas Escolas Reunidas "Adelaide Konder", de Machados, distrito e município de Itajaí, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1955, a professora Durvalina Cazas Mafra que requereu licença.

Inês Borges dos Santos, para substituir, na Escola Isolada de Pinhal, distrito e município de São Joaquim, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1955, a professora Francisca Inês de Sousa, que requereu licença.

Santinha Gilli, para substituir, na Escola Isolada de Lajeado, distrito e município de Nova Trento, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1955, a professora Antonia Bernardo Rezzini, que requereu licença.

Ercilda Colaco, para substituir, na Escola Isolada de Estação do Canivete, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1955, a professora Cecilia Köhler Pasdiora que requereu licença.

José Geni Pereira, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Edite Alano", distrito de Urupema, município de São Joaquim, por 90 dias, a contar de 4 de agosto de 1955, a professora Daura Pereira, que requereu licença.

Ana de Oliveira Esmera, para substituir, no Grupo Escolar "Hercílio Luz", da cidade de Tubarão, por 19 dias, a contar de 24 de agosto de 1955, o contínuo Maria de Oliveira que requereu licença, com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Determinar:

Seja, de acordo com o título III, capítulo IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, instaurado processo administrativo, presidido pelo inspetor escolar Nilo Borghesi, coadjuvado pelas professoras Solange Mazzaraki Ramos e Ernestina Faizer, para apurar irregularidades cometidas pelos professores Augustinho Roberto Jungklaus e Julasca Gorges Jungklaus, das Escolas Reunidas "Professor João Tolentino de Sousa Júnior", de Boa Esperança, no município de Brusque.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Faço público, de ordem do sr. diretor, que se acham abertas, a partir de hoje e até o dia 15 de novembro do corrente ano, as inscrições aos exames de habilitação de "Prático de Enfermagem" e "Parteras Práticas", de acordo com as instruções baixadas pela portaria n. 15, de 12 de março de 1946, do sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde.

Os candidatos a essas provas deverão instruir o pedido de inscrição, endereçado ao sr. diretor deste Departamento, com as seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Atestado de sanidade e de vacinação anti-variolica;
- c) Prova de idoneidade moral e de boa conduta social;

- d) Certificado de exercício de enfermagem, por mais de dois (2) anos, em serviço hospitalar.

Quaisquer outros esclarecimentos os interessados poderão obtê-los na Secretaria desta Repartição, em todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, e aos sábados das 9 às 12 horas.

Florianópolis, 15 de outubro de 1955.
Maria Emília de Souza Mello, oficial administrativo, classe I.

(8-3)

(6865)

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 15 (em caixa)	Cr\$ 3.052.577,90
Receita Orçamentária	150.875,00
Repartições Fiscais C/de Saldos	117.000,00
Montepio	1.579,90
Retirada de Bancos	641.464,90
Depósitos de diversas origens	1.450,00
Cr\$ 3.964.947,70	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	124.253,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	141.481,50
Secretaria da Fazenda	174.489,60
Secretaria da Segurança	45.350,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	7.025,20
Secretaria da Agricultura	36.670,50
Departamento de Geografia e Cartografia	1.461,10
Recolhimentos em Bancos	238.220,30
Depósito de diversas origens	248.135,00
Montepio	2.000,00
Saldo na Tesouraria para o dia 18	2.945.861,10
Cr\$ 3.964.947,70	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.521.466,70	312.099,00	445.502,30	666.793,10	2.945.861,10
Banco do Brasil	349.635,10	309.142,00	—	43.617,50	702.394,60
Banco Nacional do Comércio	1.327.806,10	4.266.098,70	—	84.802,70	5.678.707,50
Banco Indúst. e Comércio	1.028.100,30	13.416.642,10	5.657.100,00	3.265,00	20.105.107,40
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paranaíba	—	749.746,10	—	—	749.746,10
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.112.760,70	—	—	—	1.112.760,70
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	5.423.737,90	19.329.399,90	7.168.824,30	1.132.973,60	33.054.935,10

Flavio Filomeno

Enc. do Controle

Acácio Mello

Tesoureiro

Francisco Gouvea, Sub-diretor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata da 36ª sessão, realizada em 8 de setembro de 1955

Presentes os senhores José Augusto de Faria, que assumiu a presidência em virtude de não ter comparecido o respectivo titular Osvaldo Machado, Roberto Oliveira, Charles Edgard Moritz, Eduardo Santos, deputados.

Havendo numero legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior posta em votação é aprovada. Expediente — Boletim mensal da Associação Comercial e Industrial de Blumenau, referente ao mês de agosto. Idem ofício datado de 27 de agosto do corrente ano, Ruth Schlup, Oficial do Registro de Imóveis, comunicando que foi nomeada por decreto de 25 de agosto do corrente ano, do exmo. sr. Governador do Estado, Agradeça-se — Idem do Escritório do civil da Comarca de Blumenau, comunicando que de conformidade com o disposto no art. 137 parágrafo 6º da Lei de falência, foi declarada extinta a falência da firma Sociedade Neon Luz Ltda., da praça de Blumenau. Anote-se: Requerimentos: Luiz Gonzaga Alves, Santo Amaro da Imperatriz; Idem Transportadora Videirense Ltda.; Idem Miguel Jacob, Videira; Idem Allete Simone, viúva; Idem Osni Pereira de Souza, Tijucas; Idem João Belarmino da Silva, Barra do Sul; Idem Francisco Jacob Knih, Urubici; Idem J. Odolai Link; Idem Antônio Kuhn; Idem Manoel J. Müller; Idem Ampélio Veronesi; Idem Ignácio Frank; Idem Pedro Zacarias Paludo, todos de Chapecó; Idem Sigismundo Kusik, São Carlos; Idem Irmã M. Bonavita Strahmeier, Videira, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o Decreto-lei n. 916 de 24 de outubro de 1950. Inscrevam-se: Idem Maion & Wierner, Joinville; Idem Stanke & Rothbarth, Ibirama; Idem da firma Erna Ltda., Joaçaba; Idem Gomez & Tomazi Ltda., Caçador; Idem Sociedade Rádio Ditu-

sora Vale do Itajaí Ltda., de Blumenau; Idem União Warnow Ltda., de Warnow; Idem Enns & Dreier Ltda., de Itajaí, todos solicitam registros de seus contratos sociais; Idem Cerâmica Coca Ltda., de Coca; Idem Buzzarello & Bona Ltda., de Indaial; Idem Ferlin, Ribeiro & Cia. Ltda., de Videira; Idem Alberto Gonçalves & Cia., — Indústria e Comércio de Madeiras, desta praça; Idem Móveis Danilo Ltda., de São Bento do Sul, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; Idem Pasqualini Ltda., de Rio do Sul, solicitam registro de seu distrito social. Registre-se e arquivem-se: Idem Bernhard Irmãos S. A. Indústria e Comércio, Blumenau; Idem Malharia Itajaí S. A., de Itajaí; Idem Henrique Moritz Júnior, Corretor Oficial de Fundos Públicos, pela firma A Motolândia S. A. Indústria e Comércio, Caçador; Idem Sociedade Industrial Agrícola Ltda., Porto União; Idem Indústrias Rio Bonito S. A. Boçaina — Lajes, todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias; Idem arquivamemto dos Estatutos da Cooperativa Mista dos Fomecedores de Cana de Açúcar Itajaí Ltda., de Itajaí. Arquivem-se: Idem Banco Inco, solicita rubrica do Diário que servirá Agência de Caçador; Idem Transportadora Videirense Ltda., solicita rubrica de seu livro fiscal. Rubrique-se: Idem Alberto G. Nienkotter; Idem Osvaldo Westhahl & Filhos; Idem Yoldory Bitencourt, pela firma Cardoso & Cia.; Idem Rosa Soares, pela firma Raul Manoel Pereira; Idem Carbonífera União Ltda., Criciúma; Idem Granalha de Aço Ltda., Joinville; Idem Luiz da Silveira, pela firma Mineração Geral do Brasil Ltda.; Idem Arcangelo Damo; Idem Cid de Oliveira Bronze, pela firma Pelegrini & Filhos, todos solicitam certidões de seus registros nesta Junta; Idem do engenheiro Renato Cardoso, solicita certidão de inteiro teor da alteração do contrato da firma Estaqueamento Catarinense Ltda., de Blumenau. Certifique-se: Idem do Tabelião João Gomes da Nóbrega, da comarca de Blumenau, solicitando registro e arquivamem-

to dos atos constitutivos da firma Casa Husadel S. A. da praça de Blumenau. Registre-se e arquivar-se: Tendo-se exgotado toda ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, mandou lavar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 37ª sessão, realizada em 15 de setembro de 1955

Presentes os senhores José Augusto de Faria, que assumiu a presidência, em virtude de não ter comparecido o respectivo titular, Osvaldo Machado, Roberto Oliveira, Charles Edgard Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação é aprovada. Expediente: Ofício do Escrevente Juramentado Paulo Klöpfel de Blumenau, enviando cópia da sentença declaratória da falência da firma Nilson Greuel, da comarca de Blumenau; idem Ofício 151/55 datado de 15 de setembro do sr. Henrique Moritz Júnior, presidente da Bolsa de Valores, acusando recebimento de diversos Diários Oficiais do Estado, que publicou os atos constitutivos de várias sociedades anônimas; idem ofícios nrs. 2.825 e 2.797, do senhor dr. Dante De Patta, presidente da Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, solicitando informações nesta Junta. Requerimentos: De Estivalet Pires, pela firma Sebra S. A. Indústria e Comércio, da comarca de Concórdia; idem José Grizar, pela firma Indústrias Gerais Ouro S. A., Rio do Sul; idem Aureo Vidal Ramos, pela Cia. Catarinense de Força e Luz S. A., Lajes; idem Organização Comercial Catarinense, pela firma Indústrias de Madeiras Rio Vermelho S. A., São Bento do Sul; idem Nilson Vieira Borges, pelas firmas Esquadrias Schutze S. A. e Germano Schroeder S. A., ambos de Rio do Sul; idem de Carlos Hoepecke S. A., Comércio e Indústria, pela firma Empreza Luz e Força Arnaldo S. A., Joaçaba, todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Arquivar-se: Idem Sociedade Industrial Ltda., "SIL", de Laguna; idem Augusto Hoffmann, Trombudo Alto; idem Nadir José Bertuol, pela firma Balduino Ettore Lyrio Strighini; idem Luiz Carneiro, pelas firmas Manoel Flúza Lima e Sidney Nocetti, desta praça; idem Amin Dias & Cia., desta praça, todos solicitam certidões de seus registros nesta junta; idem Jorge Amin, sócio da firma Amin Dias & Cia., desta praça, solicita anotar em seu registro o seu nome certo de conformidade com a cartela modelo 19 — Registro Geral 33-231 e Georgi Amin, expedindo-lhe uma certidão. Certifique-se e anote-se: Idem Banco Inco, solicita rubricas dos Diários das Agências Orleans e Florianópolis. Rubrique-se: Idem Izabel Gering Blank, autorizada pelo seu marido, da praça de São Carlos; idem Vitor Martins Júnior, Saco dos Limões; idem Maria Vieira, da mesma praça; idem Adão Pivotto, de Dionizão Cerqueira; idem Wally Frida; idem Arnoldo Schwartz Júnior, todos da mesma praça; idem Irmãos Carvalho Ltda., Curitiba; idem Arlindo Spier, Água Doce, Joaçaba; idem Irio Biff, de Meleiro, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o Decreto-lei n. 916 de 24 de outubro de 1950. Inscrevam-se: Idem Ivo A. Canduro Piccoli, engenheiro civil, solicita anotar em seu registro abertura de duas filiais, sendo uma à rua do Lavrado, 180, sala 703 — Rio de Janeiro, outra à rua Barão e Itapetinga, 120, sala Irmãos em São Paulo. Anote-se: Idem Irmãos Carvalho Ltda., Curitiba; idem Indústria e Comércio de Farinhas Ltda., Xaxim; idem Paulo Pscheidt & Irmãos — Pastagem, Itaiópolis; idem Schroeder & Cia., desta praça; idem Piovezan & Cia. Ltda., Joaçaba; Comércio e Indústria Irany S. A., Concórdia; idem Produtos Veterinários Concórdia Ltda., Concórdia; idem Baumer & Kreisel Ltda., Joinville; idem Buessing & Filho; idem Trauer & Borek, todos da praça de Joinville; idem da firma Passold Irmãos, Blumenau; idem Albano Kiehl, pela

firma Auto Tangará Ltda., da praça de Tangará; idem da firma Armazen Príncipe Ltda., Joinville; idem Ferreira & Cia. Ltda., Joinville; idem Artur Barli & Cia., da praça de Lebon Regis, Curitiba; idem da firma Chiaradia & Schmaedecke, Lajes, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Orival Batista & Cia., Lajes; idem Serraria S. José Ltda., Concórdia; idem Caetano Chiuchetta & Cia. Ltda., Concórdia; idem Jaekle & Darius, Blumenau; idem União da Serra de Transportes Ltda., Joaçaba; idem Irmãos Lunardi, Xaxim; idem Lazzarotto, Souza & Cia. Ltda., Videira; idem da firma Neves & Cia. Ltda., Rio do Sul; idem Odebrechet & Cia. Ltda., da mesma praça; idem S. Medeiros & Cia. Ltda., com Matriz em Curitiba; idem Agência Marítima Truppel Ltda., São Francisco do Sul; idem da mesma firma, filial de Itajaí; idem da Refinaria Máris Ltda., Itajaí, todos solicitam anotar em seus registros, as alterações havidas em seus contratos sociais; idem Dalmareo & Cia., solicita registro de seu distrito social. Registre-se e arquivar-se: Idem Wilhelm Ilz, da praça do Rio do Sul, pede anotar em seu registro o aumento de seu capital de cinquenta para trezentos mil cruzados. Anote-se: Idem Circular datado de 10 de agosto de 1955, do sr. T. Ayres Ulysséa, Secretário Geral da Comissão Pró Monumento à Anita Garibaldi, na Casa Santa Catarina, sito à rua Tenente Silveira, n. 69, cuja circular está constituída a Diretoria, outra circular assinada pelo General Paulo Vieira da Rosa, solicitando auxílio monetário. Não havendo mais nada a tratar e tendo-se exgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, mandou lavar a presente ata que pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portarias de 11 de outubro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, letra a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Nilton Meurer, ocupante do cargo de Motorista contratado do Departamento de Estradas de Rodagem, de vinte (20) dias, tendo em vista o término de inspeção de saúde a que foi submetido. A Nicolau Fernandes ocupante da função de Fiscal de Estradas, com exercício na Residência de Canoíguas, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, de trinta (30) dias, com vencimento integral, tendo em vista o termo de inspeção de saúde a que foi submetido.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias de 8 de outubro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias baixada por esta diretoria na parte que se refere a Eliário Maciel, Mestre Esp., referência XV, transferindo-as para o corrente mês.

A escala de férias baixada por esta diretoria, na parte que se refere a Carmen V. Ouriques, Enc. Serviço, referência XIII, transferindo-as para o corrente mês.

SEGURANÇA PÚBLICA

Requerimentos despachados

4 DE OUTUBRO.

N. 895 — Empresa Gráfica Grajau

Ltda. — Pague-se à vista das informações, a quantia de Cr\$ 16.800,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Dec. n. 622, de 23-11-38.

10 DE OUTUBRO

N. 845 — Maria Calixto — Arquivar-se, visto já ter sido pago.

N. 866 — Edilberto P. de Sousa Filho — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 4.000,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Dec. n. 622, de 28-11-39.

N. 907 — Irmãos Amin — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 3.851,00, idem, idem.

N. 809 — Irmãos Amin — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 19.729,00, idem, idem.

N. 810 — Irmãos Amin — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 9.714,50, idem, idem.

AGRICULTURA

Portaria de 30 de setembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Os senhores dr. Walter Jorge José, Oscar Laurindo da Silva e Jocy Borba para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de inquérito que deverá constatar a ocorrência denunciada pelo senhor diretor de Terras e Colonização, referente ao funcionário Haroldo Brasil da Luz. (Reproduzido por ter saído com incorreção).

DIRETORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL

Portarias de 4 de outubro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Waldir Hercílio Coelho na função de Trabalhador, referência VIII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício nesta Diretoria.

Osvaldo Rodolfo Vieira na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício nesta Diretoria.

Cyrio Silvano Pereira na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício nesta Diretoria.

Paulo José de Andrade na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício nesta Diretoria.

Graciliano Manoel Fernandes na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício nesta Diretoria.

DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Portaria de 1º de outubro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar a pedido:

Alba Ferreira de Melo Demetri, ocupante da função de Vacinador, referência VIII, da T.N.M. desta Diretoria, a partir de 1º do corrente mês.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPECTORIA DO 2º DISTRITO

Edital n. 50/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do senhor engenheiro diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa que as petições, requerendo terras devolutas no município de Sombrio, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos pleiteantes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspectoria com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido,

findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do excelentíssimo senhor Governador do Estado.

Rego. n. 2.861/ITC/955 — Pedro Alexandrino Pôrto — Requer 1.639.849,30 m² de terras devolutas, no local Invernada, distrito de Passo do Sertão, no município de Sombrio, confrontando: Ao norte com terras documentadas de Perpétua dos Santos Pôrto, João Pacheco dos Santos e Manoel Inácio Silveira, sul com terras devolutas e as documentadas de Pedro Manoel Machado e Anselmo Raulino Bittencourt, leste com as terras da Marinha, respeitando os 33 ms., oeste com a Lagoa de Sombrio, respeitando os 33 ms., as terras da Marinha.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias destinadas a serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Sombrio.

Tubarão, em 24 de setembro de 1955.

Walmor Otávio de Oliveira, inspetor

Inspectoria do 3º Distrito

SEDE EM BLUMENAU

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Rio do Sul, já medidos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspectoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

41.802/L/55, de João Leite — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Carneiro, distrito de Taíó, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras devolutas ao sul com o Ribeirão Carneiro, ao leste com terras devolutas e ao oeste com terras de Manoel José dos Santos.

11.794/L/55, de Inocêncio Francisco da Silva — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Riacho Novo, distrito de Pouso Redondo, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com a Linha Colonial Riacho Novo, ao sul com a Serra Geral e ao leste com o lote n. 12-E e ao oeste com o lote n. 12-F.

11.797/L/55, de Carlos Huber — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sabugueiro, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras de Ernest Zilse, ao sul com terras de José Mateus e Ana Krieger, ao leste com terras de Carl Huber e ao oeste com terras de Eduardo Furni.

11.787/L/55, de Oswaldo Zwicker — Requer 16 hectares de terras devolutas no lugar Trombudo Alto, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras de Oscar Swiker e Ewald Moor, ao sul com Fredolino Kuehl e Paulo Laguma, ao leste com Afonso Swicker, ao oeste com Oswaldo Swicker.

11.778/L/55, de Antenor Prestes Valim — Requer 15 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão da Fuma, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras devolutas, ao sul com terras devolutas, ao leste com o Perai e a oeste com terras de Jordão Francisco da Silva e o Ribeirão da Fuma.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópia para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Rio do Sul.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

Edital n. 13 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Indaial, já medidos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.789/L/55, de Cândido Manoel Constanino — Requer 16 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão nício de Indaial, confrontando: Ao norte com terras dev. req. por Durval Schneider, ao sul com o Ribeirão Caeté, ao leste com terras devolutas e ao oeste com terras dev. req. por Angelo Voltolini.

11.801/L/55, de Oswaldo Bissoni — Requer 67 hectares de terras devolutas no lugar Rio Novo, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Ao norte com terras de Jacob Brassiani, ao sul com terras de José Vanelli, ao leste com terras devolutas de Jacob Stupp e ao oeste com terras devolutas req. por José Vanelli.

11.800/L/55, de José Maximiliano Cenci — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Rio Neisse, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Ao norte com o Ribeirão Neisse, ao sul com terras devolutas, ao leste com o lote n. 12 de José Schroder e ao oeste com o lote n. 8.

10.993/K/54, de Francisco Camilo da Cunha — Requer 34 hectares de terras devolutas no lugar Fundos Rio Neisse, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Ao norte com os lotes da frente do Neisse, ao sul com terras devolutas, ao leste com o lote n. 32-A, Fundos do Rio Neisse, ao oeste lote n. 26-A, fundos Rio Neisse.

10.996/L/55, de Augusto Gielow — Requer 28 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Cipó, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Norte com o lote n. 2, do Ribeirão Cipó, ao sul com o Perai de Pedras e terras devolutas, ao leste com o lote n. 1/2-A, Ribeirão Cipó, ao oeste com o Rio Cipó.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Indaial.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 14 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itajaí, já medidos e demarcados, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.798/L/55, de Juvenal Ronchi — Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Luiz Alves, distrito de Luiz Alves, município de Itajaí, confrontando: Ao norte com terras devolutas, ao sul com o Rio Luiz Alves, ao leste com José Luciano e ao oeste com o lote B, de Leopoldo Hess.

11.796/L/55, de Felix Wilerding — Requer 39 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Conceição, distrito e município de Itajaí, confrontando: Ao norte com terras de Severino Nazário, ao sul com terras devolutas, ao leste com terras devolutas e terras de Estevão Atanázio e ao oeste com terras de Kalvelage e Cia. Ltda.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itajaí.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 15 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Blumenau, já medidos e demarcados, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.760/L/55, de Alfredo Piffner — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Alto Garcia, distrito da Sede, município de Blumenau, confrontando: Ao norte com terras de Arnoldo Schmidt, ao sul com terras devolutas, ao leste com terras de Ricardo Schreiber e a oeste com terras devolutas.

10.994/K/54, de Vitor Iten — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Caeté, distrito e município de Blumenau, confrontando: Ao norte com terras dev. req. por Vitor Iten, ao sul com o lote n. 25 de Udo Schradack, ao leste com o lote n. 21, do Ribeirão Caeté, ao oeste com terras dev. req. por Vitor Iten.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Blumenau.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 16 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Brusque, já medidos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.777/L/55, de Arnoldo Hoerner — Requer 21 hectares de terras devolutas no lugar Alsácia Baixa, distrito da Sede, município de Brusque, confrontando: Ao norte com a Estrada da Batéia, ao sul com terras de Arnoldo Hoerner, ao leste com terras dev. req. por João Domingos Souza, ao oeste com terras dev. req. por João Zimmermann.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Brusque.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 17 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Indaial, já medidos e demarcados, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

10.995/K/54/D.T., de Erwin Schwantz — Requer 37 hectares de terras devolutas no lugar Encano, distrito

da Sede, município de Indaial, confrontando: Ao norte com terras de Hermann Ristow, ao sul com terras dev. req. por Manoel Caetano, ao leste com os lotes ns. 55-B, 55-C, 55-D e 55-E, ao oeste com terras devolutas.

E para que ninguém alegue igno-

rância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Indaial.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS**MINISTERIO DA GUERRA
ZONA MILITAR DO SUL****5ª REGIÃO MILITAR****14º B. C.**

Relação dos cidadãos que devem comparecer na RA/2-14º B. C. de 11/X a 21/X/55, afim de tratarem de assuntos de seus interesses.

NOMES

Antônio Serur, Alvaro Vicente Gonçalves, Almir José Rosa, Alzir dos Santos Antunes, Amílcar Goyhenex Gigante, Ary Martins Neves, Acácio Silva, Brasílio Vieira, Breno Trautwein, Carlos Lourenço da Luz, Cesar Nobre de Almeida, Cyro Belli Müller, Djalma Burigo Faraco, Enio Demaria Cavallazzi, Eloy Schneider, Irany Araújo dos Santos, Indio Corrêa, João Guimarães da Costa, Antônio Nereu Procopiak, José Alves da Silva, Jorge Radzinski, Lery Ribas, Luiz Renato Pedrosa, Manoel Basto, Laus, Mario Laurindo, Mauro Alice Newton Linhares, D'Ávila, Nataline Ballin, Ney Diehl Batista, Orlando Martins Neves, Plínio Cachuba, Plácido Terra de Souza e Silva, Rui Carlos Meyenberg, Severino Bezerra, Leite, Udo Altemberg, Walter Stodiek, Antônio José da Silva, Antônio Amaro, Antônio Sebastião de M. Júnior, Antônio Otto, Antônio Carlos Dempski, Antônio José Espindoli, Antônio Gomes de Almeida, Antônio Adolfo Ribeiro, Antônio José Mariano, Antônio Pedro Alves, Antônio Breisen, Antônio Francolino Torquato, Antônio Stadler Filho, Antônio Rosa Matos, Antônio Carvalho Soares, Antônio Francisco da Rosa, Alcides Manoel dos Santos, Alcides Cipriani, Alcides Manoel da Silva, Alcides João de Oliveira, Ari Luiz de Souza Ary José Coelho, Ary Vieira, Alfredo Cristóvão Kurchus, Alfredo Guchert, Aldo Gerônimo do Nascimento, Aldo José dos Santos, Adolfo Santos da Silva, Adolfo Anastácio Katepis, Adolfo Vieira, Arnaldo José da Cunha, Arnaldo Duarte, Arnaldo Gomes, Alberto José da Silva, Alberto Izidoro de Souza, Augusto Lúcio Pires, Adhemar Homero Ventura, Artur Buck, Artur Rodolfo da Silva, Armando Almir Dias Teixeira, Armando Martins Armando Ramos Maciel, Altanivo Rocha Linhares, Arlindo Britos, Argemiro de Souza, Afonso Júlio Marques, Altino Clemente de Lima, Abelardo Conceição dos Santos, Alínio de Souza, Antenor Faustino de Souza, Abel José Farias, Adelberto Werlich, Aderbal Inácio Cabral, Air Rodrigues, Aureo Benício Dias, Ajor de Souza, Almir Francisco Martins, André Antônio Albino, Acyles Baptista Pereira, Aristiliano Augusto do Nascimento, Aníbio de Oliveira, Anildo Souza, Avelino Waldemiro Nienkotter, Alcino Campos, Agenor Herclio de Freitas, Anastácio Katepis, Aprição Pereira Filho, Assuero Ary Dias, Avanir da Silva, Amadeu Silveira, Acionir de Souza, Ademir Silva, Adair da Silva, Andelo José Linhares, Arvelino Guarezi, Abelardo Conceição dos Santos, Braz José Martins, Benito Romano Piccolo, Bernardo Antônio Jaming, Benício Donato de Oliveira, Bertino Schmidt, Benício João dos Santos, Carlos João Machado, Carlos Leopoldo Kraemer, Carlos Mendes Faico, Carlos Rocha, Cláudio Soares, Clive Douglas Zornig, Clito Gusse da Veiga, Coriguassú Euclides Gomes, Caetano Antônio Stolarckki, Custódio Manoel Antônio, Carlando Manoel

Pires, Constancio Koneski Filho, Daltro Halla, Dalmiro Agapito Mafrá, David Pedro Pereira, Dário Leonel Fernandes, Dair Cândido da Silva, Digomar Vieira, Dolciano Domingos da Costa, Daniel José da Silva, Delardino Henrique Martins, Delisi Manoel Duarte, Dail Santos, Daimo Manoel Veras, Evandir Silva, Ernani da Costa Meira, Eustácio Andrade Eley Pedro Albino, Eli Fortunato, Eneio Lima, Eleunel Sant'Ana, Enio Gomes Padilha, Euler Apio Batista da Silva, Francisco Pedro Pereira, Flávio José Leal Nunes, Francisco Machado, Francisco de Assis Oliveira, Francisco Pedro de Carvalho, Faílton Manoel Adão, Francisco Luiz Luz, Fioravante Chierrighini Júnior, Fernando Murilo de Souza, Francisco Salles Gardani dos Reis, Frederico dos Santos, Francisco do Nascimento, Gercel Clemens, Gercy Albino Antunes, Gerson Kuerts, Guilherme Augusto Berkembrok, Getúlio de Brito Andrade, Genésio Antônio de Matos, Gervasio Estevão Bubiack, Garibaldi Alves, Gregório José Coelho, Henrique Paim dos Santos, Horlando Francisco de Bem, Hamilton Luiz Garcia, Heitor Segundo Guilherme Medins, Hamilton Antunes de Souza, Hernandes Antônio Russi, Hamilton Fernando Cunha, Hélio Silva Bernardes, Haroldo Magalhães, Humberto de Freitas Noronha, Haroldo Diniz, Hamilton Amaral, Hélio Antônio de Carvalho, Irineu Pereira, Ivo Vicente Coelho, Ivo Manoel de Silva, Ivo Pereira, Ivo Silveira de Souza, Ivan Manfredino Nunes, Iraci Rosa, Iody Brígido da Silva, Ireno Aquino de Espindola, Itamar Pinter de Barcelos, Inocência Chaves de Souza, João Batista Gonçalves, João Valmir de Medeiros, João Daniel Ferreira, João de Souza, João Medeiros de Souza, João Batista Pereira, João Barboza, João Francisco Anselmo, João de Deus de Oliveira Henrique, João Fernandes, João Marcelino Filho, João Machado Pereira, João Faustino de Farias, João Bernardo, João José Pereira, João dos Santos, João Carlos Ramos, João Ramos Júnior, João Alfredo Dobs, José Meurer, José Cruz de Souza, José Alexandre de Souza, José Corrêa Neto, José Ayala dos Santos, José Manoel Martins, José Ernesto Ballsaadt, José Manoel Valente, José Gregório de Assis, José Firminiano Neto, José Alexandrino de Melo, José Machado Fagundes, José Augustinho da Silva, José Lino Pedro Junckes, José Bertho da Cunha, José Cupertino da Costa Porto, José João Vieira, José Miranda, José Manoel Ferreira, José Santos, José Wiesi Júnior, José de Souza Rosa, José Maria Filho, José Amaral, José Francisco Spindola, José Cezar Avila, José Matos, José Henrique da Silva, José Zeferino Custódio, Jorge Alves, Joaquim Manoel Pereira, Juarez Tavares Nunes, Juarez Fernandes, Juarez Gomes Pereira, José de Oliveira Santos Araújo, Júlio Arcelino Dias, Júlio Carlos de Oliveira, Jaime Simon, Jaime José dos Santos, Jaime Silva Pires, Jacob Leonel Schmitz, Jacob Raulfo Lacerda, Juvelino Luiz dos Santos, Jordelino Herclio Andrade Jaci Rosa, Jair Pacheco dos Reis, Jaci Desri, Jones Guilherme Neves, Juvenil Guarezi, Jeronimo Juvenal de Souza, Júberto Valentim da Silva, Kiliano Guilherme Kurtz, Luiz Nunes Veran, Luiz Francisco Malagoli, Luiz Fernando dos Santos, Luiz Gonzaga Figueiró, Luiz Conceição, Luiz Gabriel, Luiz Fernandes Martins de Andrade, Luiz Fernando dos

Santos, Luiz Claudio Blumenberg, Luiz Carlos Ambrozini, Luiz Pedro Vargas, Lauro Mateus, Lauro Victorasse, Leonel Carlos Andeman, Leonel Basilio Dutra, Leoncio Antonio da Costa, Loreni Camilo, Longino Jochen, Lindolfo Nienkatter Sobrinho, Manoel Pedro Ignacio, Manoel Amaral, Manoel Machado de Souza, Manoel de Oliveira, Manoel Arino de Souza, Manoel Altamiro Vieira, Manoel dos Santos Lisboa, Manoel Paulino de Oliveira, Manoel Salvato da Silva, Manoel Francisco Silveira, Manoel Brasiliano da Silva, Manoel Paulo Machado, Manoel Vicente da Silva, Manoel Machado, Moacir Herminio da Silveira, Moacyr João Melles, Moacir Reis Vieira, Milton João Tomaz, Milton Garrido Portela, Milton Miranda, Marcos Belina Bitencourt, Marcelino Matiola, Marcelino Teodoro, Munir Soares de Souza, Malmir de Carvalho, Martinho Antônio Vieira, Mauro Gaspar Schmitz, Nelson Fritzer, Nivaldo da Cunha Oliveira, Nilton Manoel Florentino, Norberto Berkembrook, Nilton Léo Gonçalves, Neide Carlos Rebelo, Nilgeo de Jesus Andrade, Ney Hamilton de Oliveira, Nilton Guimarães, Nilton Pereira, Nelson Bernardes, Nilton de Souza, Norberto Alves da Silva, Nelson Camilo Machado, Nilton José Fernandes, Osvaldo Alípio Silva, Osny Vieira, Otávio Santos, Orivaldo Laudelino dos Santos, Osmar Cipriano dos Passos, Orlando Antônio Pereira, Osmar da Silva, Santos, Osvaldo Libano da Silva, Osvaldo Silva, Olavo Jorge Nunes, Osmar Cardoso, Olívio da Silva, Osmar Inocente da Silva, Orlando Maximiano da Silva, Osvaldo Joaquim Antunes, Olívio Marcelino Bernardes, Orestes de Araújo, Olívio Ricardo dos Santos, Osvaldo Silveiro, Otávio Manoel Ferreira, Osmar Souza, Orlando José da Silva, Odi Rodrigues, Onézio Grimm, Odílio Prazeres, Odacir Scheidt, Osvaldo Miguel Bento, Octávio João Rodrigues, Osvaldo Pedro Floriano, Osvaldo José Medeiros, Osvaldo Gonçalves, Osvaldo Monguilhot, Osmar Alvim, dos Passos, Orlando José Domingos, Orival Freitas, Pedro Alexandre Ma-

fra, Pedro Armando da Silva, Pedro Spilere, Pedro Nicolau Prim, Pedro Manoel Rita Filho, Pedro José Helena, Pedro Virgínio Machado, Pedro Thomé da Silva, Paulo Norberto de Souza, Pedro Bernardino Coelho, Pedro Laurencio Martins, Pedro Medeiros, Pedro Hercílio da Silva, Paulo Carlito Camilo, Paulo Artur Schaufleur, Paschoal João de Souza, Pompílio Euzébio de Melo, Primo Monégalli, Pedrinho Gesser, Pêrsio Silva, Leoncio Antônio Costa, Paulino Lucas Heiderscheidt, Raulino Koeck, Raulino João Gualberto, Raulino Fernandes Philippi, Rafael Domingos Dutra, Rafael Libanio da Costa, Reinaldo Mariano, Rubens Pedreira Ramos, Rubens Salvador de Melo, Reni Machado, Remy Ferreira Vieira, Ruy Hoffmann, Raymundo Ramiro de Farias, Ricardo Schmitz, Silvio Patrício, Sebastião Melo Gonçalves, Sebastião João da Silva, Sebastião Manoel da Silva, Sebastião de Figueiredo, Sebastião Farias Barreiros, Saulo da Silva, Serafim Venancio Costa, Salomé Miguel José de Farias, Simão Backes, Santolino Rufino Florentino, Sydney José Dias, Silvio Izaac da Costa, Teobaldo de Oliveira, Tolentino Elesbão da Silva, Valdir Costa, Waldir Wilki, Valmor Antônio de Freitas, Valmor de Souza, Valmor José Silveira, Valmor Dutra, Valter Jacob Alves, Valter Valentim da Silva, Valdemiro Toll, Valdemiro Soares, Vilton Rosa dos Santos, Vilson Cabral de Oliveira, Venício Pedro Valgas, Venício Mendonça, Vanderlei Nunes Serafim, Victório Vendelino Schmitz, Valdemiro Silva, Valdo Leandro Ferreira, Virgilliano Pereira, Waldir Feliciano Goedert, Wilson Marcon, Wilson Abraham, Wilson Luiz Buchelle, Walmar Lhmkuhl, Walter Gevaerd, Waldor José da Silva, Walderi José Maurício, Waldemiro Thiesen, Waldirio Antunes, Wolney Cordeiro, Wallfór Ferrari da Silva, Waldemar José Neves.

Quartel em Florianópolis, 10 de Outubro de 1955.

Benhour de Castro Romariz, Cap.
Aj. do Pessoal e Chefe da RA/2.
(3-3) 6.339

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Decreto de 17 de outubro de 1953

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Conceder exoneração, a pedido:

De acordo com o disposto no art. 94, item I, da Lei n. 214, de 22

de novembro de 1954:

A Marta Pereira Viana, escriturária classe L, do Quadro Único do Município, com exercício na Diretoria de Administração, por ter sido nomeada para exercer outro cargo público e a contar de 12 do corrente mês.

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1955

Saldo do dia 28 (em caixa) Cr\$ 503.561,60

RECEBIMENTOS

Arrecadação 184.016,00
Deposítantes de dinheiro 5.132,50

Cr\$ 694.709,90

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral 1.988,30
Educação Pública 8.483,00
Saúde Pública 100,00
Serviços Industriais 1.592,50
Serviços de Utilidade Pública 3.290,00
Encargos diversos 77.155,90
BALANÇO 602.100,20

Cr\$ 694.709,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria 602.100,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola e movimento 130.274,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola e aviso prévio 189.985,80
No Banco Nacional do Paraná - Santa Catarina S. A. 426,40
No Banco Nacional do Comércio 744,00
Na Caixa Econômica Federal e empréstimo 2.514,70

Cr\$ 926.045,10

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 29 de setembro de 1955

W. D'Alascelo
Of. Adm. enc. do controle

Visto - Reinaldo Alves, Diretor

Mário Lobo
Tesoureiro

(3.351)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1955

Saldo do dia 29 (em caixa) Cr\$ 602.100,20

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação 460.361,50
Deposítantes de dinheiro 27.215,20

Cr\$ 1.089.676,90

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral 15.276,00
Exação e fiscalização financeira 861,30
Educação Pública 9.552,00
Serviços Industriais 27.362,70
Serviço de Utilidade Pública 308.703,00
Encargos diversos 35.752,50
Despesas a pagar 132.068,00
BALANÇO 562.101,40

Cr\$ 1.089.676,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria 562.101,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola e movimento 130.274,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola e aviso prévio 189.985,80
No Banco Nacional do Paraná - Santa Catarina S. A. 426,40
No Banco Nacional do Comércio 744,00
Na Caixa Econômica Federal e empréstimo 2.514,70

Cr\$ 886.046,30

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 30 de setembro de 1955.

W. D'Alascelo
Of. Adm. enc. do controle

Visto - Reinaldo Alves, Diretor

Mário Lobo
Tesoureiro

(3.352)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

USINA DE AÇUCAR ADELAIDE S. A.
Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas, para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia doze (12) de novembro do corrente ano, às dez horas, no escritório da presidência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Reforma dos estatutos sociais;
- II - Modificação da data do encerrado do nosso balanço anual;
- III - Outros assuntos.

Os senhores acionistas deverão, antes da assembleia, exhibir seus títulos ou documentos que provem terem sido depositados na sede social ou num estabelecimento bancário local.

Itajaí, 10 de outubro de 1955.
Usina de Açúcar Adelaide S. A.
Marecos Konder, diretor-presidente.
(3-3) (3330)

TECELAGEM UNIAO S/A

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 6 de novembro do corrente ano, na sede social, às 9,30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) - Alteração do aumento do capital fixado na assembleia geral extraordinária de 17-4-55;
- 2) - Discussão e aprovação do laudo dos peritos;
- 3) - Efetivação do aumento do capital social e alteração dos estatutos;
- 4) - Outros assuntos de interesse social.

Christianio Theiss, diretor-gerente.
(3-2) (3340)

CINE TEATRO REAL S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede social à Avenida Consel Carlos Renaux, nesta cidade, às 20 horas do dia 1º de novembro do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social votado na assembleia geral extraordinária de 2 de agosto de 1955.
- b) Deliberação e efetivação do aumento de capital social.
- c) Modificação do artigo 4º dos estatutos.
- d) Assuntos de interesse social

Brusque, 6 de outubro de 1955.
Arno Carlos Gracher, diretor-gerente.
Bernardo Kirchner, diretor-técnico.
(3-1) (3345)

MOINHO SANTA CATARINA S. A.

Convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 25 do corrente mês, às 10 horas da manhã, em uma das salas gentilmente cedidas pelo Banco INCO, nesta cidade, a fim de tratar do aumento de capital da Sociedade.

Itajaí, 10 de outubro de 1955.
Genésio Miranda Lins, diretor.
Antônio Ramos, diretor.
José Bonifácio Schmitt, diretor.
(Publicação retardada por falta de espaço).

(3-1) (3360)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO I

Florianópolis, 19 de outubro de 1955

NÚMERO 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 31

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, atendendo ao que lhe foi requerido, e de acordo com o art. 207, da Lei de Organização Judiciária, combinado com o art. 182, letra a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949,

RESOLVE

Conceder ao sr. Platão de Castro Faria, escrivão vitalício do Crime Civil e demais anexos da comarca de Urussanga, licença de sessenta (60) dias para tratamento de saúde.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de outubro de 1955.

Guilherme Abry, presidente.

(6402)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N. 280

O desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Tribunal e de acordo com a decisão tomada em sessão de hoje,

RESOLVE:

Nomear, efetivamente, Linséio Laus, para o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro da Secretaria do Tribunal, à vista da classificação obtida em concurso, na vaga existente, com a exoneração de Zani Cabral Rebelo.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de outubro de 1955.

Osmundo Wanderley da Nóbrega, presidente.

Ata da 1.641ª sessão

Aos seis (6) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Severino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek e Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior, foi aprovada.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas e ofícios: do sr. des. Guilherme Abry, presidente do Tribunal de Justiça, agradecendo a comunicação de ter sido afastado das suas funções na justiça comum, o sr. dr. Ari Pereira e Oliveira; do delegado do Partido Social Democrático, dr. Rubens de Arruda Ramos, solicitando a designação de juiz para apurar o pleito na 7ª zona mandaram consultar os juizes da 11ª e da 18ª zonas, sobre quando terminará a apuração naquelas zonas; dos juizes eleitorais das 1ª, 20ª, 23ª e 34ª zonas, comunicando que não mais necessitam da presença de força federal.

4. Foi submetido a julgamento o seguinte processo:

Nº 64, classe 5ª — Recurso contra a decisão do dr. juiz eleitoral da 20ª zona, que deferiu o registro da candidatura de Pedro Bittencourt ao cargo de prefeito do município de Imaruí. Recorrente: União Democrática Nacional; Relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda. Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subcrevo.

Ata da 1.642ª sessão

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek e Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.643ª sessão

Aos sete (7) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Severino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek e Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. O sr. des. presidente deu conhecimento à Casa de que, ontem recebeu comunicação do dr. juiz eleitoral da 18ª Zona, informando que, por motivo de molestia grave em pessoa da sua família, iria interromper a apuração do pleito e ausentar-se da sede. Em face dessa comunicação, s. excia., ad-referendum ao Tribunal, determinou ao dr. juiz eleitoral da 36ª Zona, que seguisse para Joacaba, a fim de assumir a presidência da Junta Eleitoral daquela Zona, enquanto estiver ausente o titular. O Tribunal, por unanimidade, aprovou a decisão da presidência.

3. No expediente foram lidos os seguintes ofícios e telegramas: do dr. procurador geral do Estado, acusando a recepção de ofício deste Tribunal, a respeito das atividades político-partidárias ultimamente exercitadas pelo dr. promotor público da comarca de São Bento do Sul; do dr. juiz eleitoral da 18ª Zona, fazendo a comunicação já referida; do delegado da U. D. N. em Joacaba, pedindo a designação de juiz eleitoral da Videira para presidir a Junta Eleitoral da 18ª Zona; do dr. juiz eleitoral da 11ª Zona, comunicando que terminará hoje a apuração das eleições: o Tribunal resolveu designá-lo para presidir a Junta Eleitoral da 7ª Zona, determinando-lhe que siga para Campos Novos tão logo estejam concluídos os trabalhos da apuração na 11ª Zona. Resolveu, ainda o Tribunal, por proposta do sr. des. presidente, que teve o apoio do sr. dr. procurador regional, inserir em ata um voto de louvor ao sr. dr. Eugênio Trompowsky Taulois Filho, pela eficiência com que dirigiu a Junta Eleitoral da 12ª

Zona, dando-se ciência ao sr. des. presidente do Tribunal de Justiça.

4. O sr. des. presidente designou os srs. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa e doutores Adão Bernardes e Henrique Stodiek, para constituírem a Comissão Apuradora de que trata o artigo 108, do Código Eleitoral.

5. Foi submetido a julgamento o seguinte processo:

N. 70, classe 5ª — Recurso contra decisão do dr. juiz eleitoral da 20ª Zona. Recorrente: União Democrática Nacional. Recorridos: Luiz Paganí e outros. Relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda. Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, decisão unânime.

6. O sr. des. Arno Hoeschl, leu seu relatório sobre a correição que procedeu na 24ª Zona.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subcrevo.

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.643ª sessão

Aos oito (8) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dez (10) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Severino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek e Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior, foi aprovada sem emendas.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas: do dr. juiz eleitoral da 4ª Zona, comunicando a remessa de duas urnas anuladas e de uma apurada em separado; do dr. juiz eleitoral da 1ª Zona, comunicando que a Junta anulou mais uma seção; do dr. juiz eleitoral da 22ª Zona, comunicando que o escrivão eleitoral foi aposentado, e que os 2 outros serventários do juízo são membros de diretórios; responderam que o substituto do escrivão aposentado, na justiça comum, substitui-lo-á no serviço eleitoral; do delegado da U. D. N., em Jaraguá do Sul, e do candidato a prefeito do referido município, fazendo comunicações; do dr. Manoel Carmona Gallego, juiz eleitoral da 18ª Zona, comunicando que reassumiu o seu cargo; do dr. Adão Bernardes, juiz de direito da 1ª Vara, comunicando que entrou em gozo de licença prêmio; do dr. juiz eleitoral da 16ª Zona pedindo a ida urgente a cidade de Itajaí, do sr. des. Corregedor; devendo o assunto a que se refere o dr. juiz eleitoral ser apreciado em recurso, consideraram desnecessária a ida do des. Corregedor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subcrevo.

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.644ª sessão

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores Severino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek e Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas e ofícios: do dr. juiz eleitoral da 26ª Zona, comunicando que o escrivão eleitoral entrou em gozo de licença, e consultando quem deveria substituí-lo; responderam que o escrivão licenciado será substituído no serviço eleitoral por quem o substituir nas funções comuns; do dr. Gervásio Nunes Pires, comunicando que assumiu o cargo de juiz eleitoral da 29ª Zona; do presidente do Diretório Regional do Partido Social Progressista, credenciando o dr. Volney Colaço de Oliveira como delegado daquele Partido perante o T. R. E.; do presidente do Diretório Regional da União Democrática Nacional, credenciando o dr. Paulo Henrique Blasi como seu delegado junto a este Tribunal, em substituição ao dr. Jorge Carneiro; do delegado da União Democrática Nacional requerendo que as urnas cuja votação foi anulada, fiquem neste Tribunal, a vista e sob a guarda dos delegados do Partido; o Tribunal deferiu o pedido, tendo o delegado do Partido Social Democrático, dr. Renato Ramos da Silva, usado da palavra para declarar que o seu Partido não manlará delegados para fiscalizar a guarda das urnas, visto que os funcionários da secretaria do Tribunal, sem distinção, lhe merecem toda a confiança, mas já que a U. D. N. levantara suspeitas sobre os mesmos, também ele solicitava fossem requisitadas praças do Exército para manterem guarda as urnas, uma vez que a Polícia Militar está sob as ordens imediatas do chefe do Executivo Estadual. Fez uso da palavra, também, o dr. Waldir Busch, delegado da U. D. N., que explicou o sentido do seu requerimento.

4. O Tribunal, acolhendo a proposta do sr. des. presidente, resolveu que, a medida que forem recebidos os documentos relativos à apuração das eleições, dos municípios onde não houve interposição de recursos, sejam eles distribuídos, para imediata apreciação do Tribunal.

Em seguida, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subcrevo.

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

FORO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de intimação

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda,

juiz de direito da 4ª Vara da comarca de Florianópolis, em exercício do cargo de juiz de direito da 1ª Vara da mesma comarca, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte de Doralecio Soares e outros, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1ª Vara: Dizem Doralecio Soares e outros, por seu advogado abaixo-assinado, nos autos de embargos de terceiro que promoveram contra o dr. Iracy José Gomes, que havendo v. excia. julgado procedentes ditos embargos, não foi intimado da sentença o embargado, por ser ele revel e achar-se em lugar ignorado, razão por que sua citação foi feita mediante edital. Nestes termos e para que passe em julgado a decisão, pedem mui respeitosamente a v. excia. seja servido mandar publicar no "Diário da Justiça", do Estado, a parte decisória dos citados embargos, para conhecimento do embargado, na forma do art. 168, § 2º, d. Cód. de Pr. Civil, e para que o mesmo recorra, se o quiser, conforme lhe faculta a lei (Cód. de Pr. Civil, art. 34, parágrafo único, Carvalho Santos, Cód. de Pr. Civil Interpretado, vol. I, pag. 218). P. Deferimento. (Sobre estampilhas estaduais no valor de três cruzeiros e cinquenta centavos, inclusive taxa de S. P. E.): Florianópolis, 10 de outubro de 1955. (Ass.) Pp. Clarno G. Galletti. Decisão final: Julgo procedentes os embargos de fls. 2 e 3, para, em consequência, excluir, como ora fica excluído, da penhora de fls. 8, o imóvel sito à rua Silveira de Souza, n. 13, antigo n. 10, da rua Major Costa. Custas, pelo embargado. Sem condenação em honorários, por não ser caso. R. P. e I. Florianópolis, 15 de setembro de 1955. (Ass.) Adão Bernardes, juiz de direito da 1ª Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 12 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (Ass.) Hygino Luiz Gonzaga, escrivão o subscrevi. (Ass.) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 1ª Vara, em exercício. Confere com o original. Hygino Luiz Gonzaga, escrivão do Cível da 1ª Vara. (6398)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Reinaldo Pedro Fernandes e Maria do Carmo de Souza, solteiros, naturais deste Estado, nascidos em São dos Limões, neste município, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, comerciante, filho de Pedro Manoel Fernandes e Benta Carolina Fernandes. Ela, doméstica, filha de Belmiro Luiz de Souza e Benta Maria de Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 13 de outubro de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (3357)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Olavo Alfredo da Silva e Maria de Lourdes da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, funcionário público, nascido em São José, filho de Alfredo Joaquim da Silva e Leopoldina Maria da Silva. Ela, doméstica, nascida neste sub-distrito, filha de Thomé Manoel da Silva e Zozima Honória da Silva.

Se alguém souber de algum impe-

dimento, oponha-o na forma da lei. Trindade, 10 de outubro de 1955. Acelon Pacheco da Costa, oficial. (3356)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Valdenor Pereira e Luiza Machado, solteiros, naturais deste Estado e residentes neste distrito. Ele, comerciante, filho de Paulo do Carmo Pereira e Arminda Izabel da Conceição. Ela, doméstica, filha de Fernando Venâncio Machado e Doralece Cezária Machado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Santo Antônio de Lisboa, 4 de outubro de 1955.

Rafael da Rocha Pires, oficial. (3349)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 30 dias.

O doutor Ary Pereira Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste Juízo e pelo cartório do escrivão que este subscrive, o inventário dos bens deixados por falecimento de Eugen Brunner, foi descrito pela inventariante d. Anny Brunner, entre outros herdeiros, o de nome Walter Brunner, casado, farmacêutico, o qual se acha ausente, fora da comarca, para que cite e chama-o para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, na imprensa, dizer sobre as primeiras declarações da inventariante e descrição, de bens, ficando desde logo citado para todos os demais atos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao seu conhecimento e de quem mais interessar possa, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local "Diário da Justiça", do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, ao primeiro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Hartmut Werner Kadletz, escrivão, o escrevi. Blumenau, em 1º de outubro de 1955. (Assinado) Ary Pereira Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara. Certidão — Certifico que está conforme o original que nesta data foi afixado no lugar de costume, do que dou fe. Blumenau, em 1º de outubro de 1955. O escrivão: Hartmut Werner Kadletz. (3341)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Maria Santana Santos, por intermédio de seu assistente judiciário dr. Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a estes Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca. Maria Santana Santos, brasileira, viúva de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, por seu assistente judiciário abaixo assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C.P.C., promover a presente ação de

usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1º — Que a suplicante possui, por si e por seus antecessores, há mais de trinta (30) anos, mansa, continua e pacificamente, um terreno situado à rua Silva, nesta cidade; 2º — Que o terreno em apreço mede 16 metros de frente, que faz à rua Silva, fundo, com 15 metros, que faz com Izidoro Martins dos Santos, extrema de um lado, com 21 metros, que faz com Carlos Ferreira Gomes, e de outro lado, com 28 metros, que faz com Bento Pereira, área de 759,5ms2. III — Que a suplicante possui no terreno acima descrito, uma casa de madeira, cercas e outras benfeitorias; IV — Nestas condições, requer a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora para a justificação, prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S.T.F. Requer, ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos e o representante do Ministério Público, bem como, por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, pena de revelia, e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da lei, sendo a ação, afinal, julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, pena de confesso, por inquirição de testemunhas juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: Francisco Mariano dos Santos, Carlos Ferreira Gomes. Nestes termos p. deferimento. Itajaí, 21 de julho de 1955. (Assinado) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. hoje, A., designe o sr. escrivão dia e hora, para a justificação feitas as intimações necessárias. Em. 30-7-55. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Juízo por sentença a justificação de fls. em que é requerente Maria Santana Santos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente para contestar o pedido o dr. representante do Ministério Público, e os interessados certos, bem como, por edital, com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes no "Diário da Justiça" do Estado. Sem custas. P.R.I. Itajaí, 17 de setembro de 1955. (Assinado) Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 4 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevi. (Assinado) Oswaldo Arêas, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevi. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (6388)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Francisco Geremias Bernardes e sua mulher, por intermédio de seu assistente judiciário, dr. Osmar de Souza Nunes foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca. Francisco Geremias Bernardes e sua mulher Teo-

tonila Bernardes, brasileiros, ele lavrador e ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados no lugar "Itaipava", deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e, de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C.P. Civil, promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1º — Que os suplicantes possuem, por si e por seus antecessores, há mais de trinta (30) anos, mansa, continua e pacificamente e sem interrupção ou embargos de quem quer que seja, um terreno situado no lugar "Itaipava", deste município e comarca; 2º — Que o terreno em apreço, mede 110 metros de frente que faz na estrada do Ribeirão do Melo, fundo, com igual metragem, que faz com Avelino Werner, extrema ao leste com Osaelino Vitor, e a oeste com Avelino Werner, medindo ambas as laterais, 110 metros, o que perfaz a área de 12.100 metros quadrados; 3º — Que os suplicantes possuem no terreno acima descrito, árvores frutíferas e outras benfeitorias; 4º — Nestas condições, requerem a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Requerem, ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma, por sentença, se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos e o representante do Ministério Público, bem como, por edital, com prazo de trinta (30) dias os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, pena de revelia e, para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da lei, sendo a ação, afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, pena de confesso, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos fiscais, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: Pedro Vanzuitabras, casado, oleiro e Pedro Vital, brasileiro, casado, comerciante, ambos residentes e domiciliados no lugar Itaipava. Nestes termos p. deferimento. Itajaí, 8 de agosto de 1955. (Assinado) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. hoje, A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. E. 13-8-55. (Assinado) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Juízo por sentença a justificação de fls. em que são requerentes Francisco Geremias Bernardes e sua mulher para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se pessoalmente para contestar o pedido o dr. representante do Ministério Público e os interessados certos, bem como, por edital com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes no "Diário da Justiça" do Estado. P.R.I. Itajaí, 26 de setembro de 1955. (Assinado) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 4 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, (assinado) Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevi. (Assinado) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevi. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (6387)